



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu(a) secretário(a), **SEBASTIÃO ROCHA DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 684.361.223-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada na RUA EUGENIO DE BARROS SETOR APEADOURO Nº 42 SÃO LUÍS - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º **(10.627.851/0001-12)**, neste ato representado(a) pelo(a) Salenon Borges Monteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001193183992-SSP/MA do CPF nº 022.677.333-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (5º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, **CONTRATO: 253/2021**, firmado em 03 de dezembro de 2021, referente a TP 006/2021, a saber:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato de 90 dias encerrando-se em 13/03/2023, fica prorrogado o prazo do contrato (5º ADITIVO) iniciando no dia 14/03/2023 encerrando em **14/06/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA, 06
de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sebastião Rocha dos Santos

CPF. 237.383.083-34

Secretário Municipal de Esportes

PELA CONTRATADA:

SALENON

BORGES

MONTEIRO:02267

733374

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.627.851/0001-12

Salenon Borges Monteiro

Contratada

Assinado de forma digital

por SALENON BORGES

MONTEIRO:02267733374

Dados: 2023.03.07

09:02:56 -03'00'

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu(a) secretário(a), **SEBASTIÃO ROCHA DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 684.361.223-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada na RUA EUGENIO DE BARROS SETOR APEADOURO Nº 42 SÃO LUIS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº **(10.627.851/0001-12)**, neste ato representado(a) pelo(a) Salenon Borges Monteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001193183992-SSP/MA do CPF nº 022.677.333-74, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (5º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, **CONTRATO: 253/2021**, firmado em 03 de dezembro de 2021, referente a TP 006/2021, a saber:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato de 90 dias encerrando-se em 13/03/2023, fica prorrogado o prazo do contrato (5º ADITIVO) iniciando no dia 14/03/2023 encerrando em **14/06/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 06 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sebastião Rocha dos Santos

CPF. 237.383.083-34

Secretário Municipal de Esportes

PELA CONTRATADA:

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: **10.627.851/0001-12**

Salenon Borges Monteiro

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d55747a377f41bfd24667a8053b0fdd9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023 - TOMADA DE PREÇO 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023 - TOMADA DE PREÇO 003/2023 - PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA E A EMPRESA EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 — Serviços de Consultoria. ORGÃO: 01 — CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO: 01.031.0001.2036.0000 — Manutenção do Setor Administrativo. Data da assinatura 23 de fevereiro de 2023.**

São João do Paraíso/MA, 23 de fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Manoel Borges Marinho

Vereador Presidente

Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ac3a2d6d8d0f2b92ea232d3c40809b8c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO N.º 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Sinalização Horizontal e Vertical para Atender as Necessidades do Departamento de Trânsito do Município do município de São João do Paraíso-MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade **ADESÃO Menor Preço por item, HOMOLOGO** para fins de direito a